



REQUERIMENTO 045/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n° 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

Acerca do Instituto de Previdência Municipal – IPMM. Considerando a importância da transparência na gestão previdenciária e do correto acompanhamento dos órgãos colegiados responsáveis pela fiscalização e deliberação do Instituto, solicita-se:

1. Informação sobre os membros que atualmente compõem o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal;
2. Data de início do mandato de cada membro dos respectivos conselhos;
3. Informação sobre a composição da Junta de Recursos, especificando os nomes e cargos dos participantes;
4. Esclarecimento sobre a existência de outros conselhos, comissões ou órgãos colegiados vinculados ao IPMM;
5. Em caso positivo, informar:

A composição; as atribuições; o artigo e a lei municipal que regulamentam sua criação e funcionamento.

Ressalta-se que tais informações são essenciais para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e para garantir maior transparência à gestão previdenciária municipal.

Antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha - Vereadora

